

EXTRATO DA ATA DA 030.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,

Às 13 horas do dia 18 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, conforme Decreto nº 10.416, de 07/07/2023, e nos termos do artigo 92 do Estatuto Social, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Esteve presente o membro do Comitê: Ludmila de Melo Souza; Caio Cezar e Monteiro Ramalho e Adilson Luiz Gonçalves.

Manifestar-se sobre a extinção da categoria de Especialista Portuário – Controlador de Tráfego Marítimo do PECS e suas respectivas atividades do Manual de Descrição e Especificação de Cargos, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. Documento Virtual Protocolado nº 0000009043/2023.

O Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) **que não vê óbice** a extinção da categoria de Especialista Portuário – Controlador de Tráfego Marítimo do PECS e suas respectivas atividades do Manual de Descrição e Especificação de Cargos, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Manifestação Copesur nº 010.2023.